



IND 4368 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 16/02/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, mediante
ação da Secretaria de Estado de
Transportes Públicos do Distrito
Federal, aumento da frota de taxis
adaptados para Pessoas com
Deficiência no âmbito do Distrito
Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Transportes Públicos do Distrito Federal, aumento da frota de taxis adaptados para Pessoas com Deficiência no âmbito do Distrito Federal.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação da população do Distrito Federal e do Vereador César Madrid, Líder do Governo na Câmara de Vereadores de Canguçu, Rio Grande do Sul.

Mesmo com o lançamento do Programa Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência pela Presidência da República, os Portadores de Necessidades Especiais ainda enfrentam diversas dificuldades, uma delas é a de encontrar táxis adaptados no Distrito Federal.

Esta solicitação busca aumentar a frota de táxis adaptados, de forma a facilitar a locomoção das Pessoas com Deficiência, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos mesmos.

Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores e visitantes do Distrito Federal é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4368/2012
Folha Nº 01 RITA